DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	16
Homologação / Adjudicação	16
Concursos Públicos / Processos Seletivos	16
Outros atos	16
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	17
Licitações e Contratos	17
Pregão	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.096, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, TANIA HONORIO SANCHES, RG 29.605.585-2 SSP/SP, PASEP 190.18303.54-5, do cargo de "ENCARREGADO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR", Referência 12, Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 30.982/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.097, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, RODOLFO CENTEIO FIGUEIREDO, RG 45.683.142-3 SSP/SP, PASEP 190.52036.55-4, do cargo de "ENCARREGADO DA ADMINISTRAÇÃO", Referência 12, Grau "A", em comissão;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 28.824/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.098, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, MAYARA SILVA, RG 47.583.507-4 SSP/SP, PASEP 206.57445.00-7, do cargo de "ENCARREGADO DE PROJETOS", Referência 12, Grau "A", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 24.544/2014.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.099, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 24/04/2019, ALICE DE LIMA LUCENA, RG 23.722.186-X, PASEP 123.93226.46-1, das funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, por motivo de retorno da titular do cargo para a sala, devido a cessação da licença saúde.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.100, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, por prazo determinado até 25/05/2019, MATEUS AUGUSTO NAVARRO, RG 33.542.765-0 SSP/SP, lotado no cargo de “OPERADOR DE COMPUTADOR”, para responder interinamente pelas funções do cargo de “DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO”, em comissão, Referência 17, Grau “E”, em substituição ao titular das funções, Reder Augusto Clementino de Brito, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.101, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, RG 47.968.589-7 SSP/SP, lotado no cargo de “DIGITADOR”, para responder interinamente pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DE SERVIÇOS MÉDICOS”, em comissão, Referência 12, Grau “A”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.102, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício nº 292/2019, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELLEN KELLER PAULUCI OSKO;

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONTRATAR, a contar de 02/05/2019, por prazo determinado até 31/05/2019, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018, ELLEN KELLER PAULUCI OSKO, RG 26.883.179-8, PASEP 125.80027.43-4, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", perfazendo um total de 32 horas/aulas semanais, em substituição a professora Vanda Maria de Lima, que se encontra afastada em gozo de Licença-prêmio.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.103, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 30.338/2018, para constar corretamente o nº da Certidão de Licença-prêmio de LUCIANA MEDEIROS MALISI, RG 30.065.448-0, Certidão nº 160/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.104, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 30.270/2018, para constar corretamente o nº da Certidão de Licença-prêmio, bem como o período aquisitivo de TATIANE APARECIDA DAS NEVES OLIVEIRA, RG 47.991.585-4, Certidão nº 206/2018 e período aquisitivo de 15/04/2013 à 14/04/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.105, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que LUCIANO ALVES FRANCISCO fora nomeado em 05/05/2016, com início de exercício em 06/05/2016, através da Portaria nº 27.351/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir de 06/05/2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de LUCIANO ALVES FRANCISCO, RG 43.843.656-8 SSP/SP, ocupante do cargo de "ASSISTENTE SOCIAL" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.106, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 291/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Português, (recuperação paralela), a professora ALINE DE ALMEIDA PORTO FACCIOLI;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 02 horas/aulas semanais de Matemática, com seus reflexos legais, para ALINE DE ALMEIDA PORTO FACCIOLI, RG 46.456.968-0 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – PORTUGUÊS", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.107, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 289/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora ANA LUZIA SERRANO VOLPE;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 05 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para ANA LUZIA SERRANO VOLPE, RG 22.017.430 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.108, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo período de 01 (um) ano, a BRUNA RAFAELLA DA SILVA, RG 58.631.258-7 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R$ 5,00 a hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0035ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 06/02/2018, prorrogado por mais um ano em pelo Decreto nº 5.506, 06/02/2019. II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Licitação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.109, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 277/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora CRISTINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para CRISTINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, RG 23.771.495-4 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.110, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 278/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora EDILAINE RODRIGUES DA MOTA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para EDILAINE RODRIGUES DA MOTA, RG 42.149.501-7 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.111, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 276/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora ELISABETE DA LUZ CORDEIRO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para ELISABETE DA LUZ CORDEIRO, RG 22.018.028 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.112, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo período de 01 (um) ano, a FABRÍCIO DE CARVALHO SOUZA, RG 49.890.001-0 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0004ª colocação na classificação final, no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 06/02/2018, prorrogado por mais um ano em pelo Decreto nº 5.506, 06/02/2019.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.113, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo período de 01 (um) ano, a ISABELLA FACHIANO TRINDADE, RG 57.244.998-7 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R$ 5,00 a hora, nos termos da

Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0033ª colocação do Nível Médio, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 06/02/2018, prorrogado por mais um ano em pelo Decreto nº 5.506, 06/02/2019.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Contabilidade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.114, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo período de 01 (um) ano, a KEVIN DE LIMA ALCANTARA, RG 54.694.021-3 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R$ 6,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0003ª colocação na classificação final, no curso de Sistemas de Informação, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 5.317, 06/02/2018, prorrogado por mais um ano em pelo Decreto nº 5.506, 06/02/2019.

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.115, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 275/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para LUCINEIDE DE FÁTIMA SILVA, RG 27.334.406-7 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.116, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/05/2019 a 04/06/2019, a MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, RG 32.598.552-2 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/05/2017 a 06/05/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 466/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.117, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 288/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora MARIA HENRIQUE MUNHOZ DE ALMEIDA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 03 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para MARIA HENRIQUE MUNHOZ DE ALMEIDA, RG 20.149.060 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.118, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 284/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora MARLENE MARIOTO NUNES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para MARLENE MARIOTO NUNES, RG 22.422.366-5 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.119, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 283/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora NÁDIA CAROLINA CAMILO MARTINS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para NÁDIA CAROLINA CAMILO MARTINS RG 42.171.851-1 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.120, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 285/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora NÁDIA DERMINDA NICOCELLI MACIEL;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para NÁDIA DERMINDA NICOCELLI MACIEL, RG 9.810.979 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.121, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 282/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, a professora NILDA DANTAS DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para NILDA DANTAS DOS SANTOS, RG 30.468.043-6 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.122, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 286/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Matemática, (recuperação paralela), a professora PRICILA OLIVEIRA LIMA;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/05/2018, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 02 horas/aulas semanais de Matemática, com seus reflexos legais, para PRICILA OLIVEIRA LIMA, RG 35.898.935-8 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB II – MATEMÁTICA”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.123, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 287/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Recuperação Paralela, o professor RODRIGO CORREIA MALAGUI;

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/05/2019, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 05 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para RODRIGO CORREIA MALAGUTI, RG 48.255.892-1 SSP/SP, lotado no cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.124, DE 06 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 290/2019, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar de Matemática, (recuperação paralela), a professora SILVANA DE BRITO SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/05/2018, pelo prazo determinado até 30/11/2019, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 04 horas/aulas semanais de Matemática, com seus reflexos legais, para SILVANA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DE BRITO SILVA, RG 40.670.339-5 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – MATEMÁTICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.125, DE 07 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, MAYARA SILVA, RG. 47.583.507-4, PIS/PASEP: 206.57445.00-7, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DA ADMINISTRAÇÃO", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.126, DE 07 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, RODOLFO CENTEIO FIGUEIREDO, RG. 45.683.142-3, PIS/PASEP: 190.52036.55-4, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DA COMUNICAÇÃO", Referência 14, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.127, DE 07 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, TANIA HONORIO SANCHES, RG. 29.605.585-2, PIS/PASEP: 190.18303.54-5, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.128, DE 07 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 07/05/2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GALILEU MARINHO DAS CHAGAS;

CONSIDERANDO, que o servidor GALILEU MARINHO DAS CHAGAS, RG 13.513.532 SSP/SP, lotado no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", PR 3 – C, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para PR3 - D, de acordo com as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº 108/07, com alterações da LC nº 141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 339, de 20/03/2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.129, DE 07 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/05/2019 a 11/06/2019, a ANDRÉIA FACHIANO TRINDADE, RG 21.356.532-8 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 220/2014, do período aquisitivo de 09/08/2009 a 08/08/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 467/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.130, DE 07 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 13/05/2019 a 11/06/2019, a ELOISA MARIA BIANCHI, RG 22.763.752-5 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 051/2014, do período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 468/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.131, DE 09 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MARGARETE PERES SERRANO fora nomeada em 09/05/2016, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 27.361/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de MARGARETE PERES SERRANO, RG 23.987.230-7 SSP/SP, ocupante do cargo de “AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.132, DE 09 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que PAMELA FERNANDA MENDES RICARDO fora nomeada em 05/05/2016, com início de exercício em 09/05/2016, através da Portaria nº 27.349/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de PAMELA FERNANDA MENDES RICARDO, RG 40.820.210-5 SSP/SP, ocupante do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.133, DE 09 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA fora nomeada em 06/05/2016, com início de exercício em 09/05/2016, através da Portaria nº 27.358/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA, RG 47.109.702-0 SSP/SP, ocupante do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.134, DE 09 DE MAIO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que TIAGO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES fora nomeado em 06/05/2016, com início de exercício em 09/05/2016, através da Portaria nº 27.357/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto nº 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de TIAGO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, RG 44.601.607-X SSP/SP, ocupante do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de maio de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: SAFRA SÃO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA – Item 01, referente à aquisição de um veiculo tipo pick-up, 0KM, 2019, cabine dupla, com 04 portas laterais, motor movido a diesel, tração 4X4, potência mínima de 160 cv, torque mínimo de 36 kgfm, transmissão manual, freios ABS nas quatro rodas, air bag para motorista e passageiro, direção hidráulica ou elétrica, capacidade de carga útil de 1000kg, ar condicionado, com engate para reboque, protetor de caçamba e capota marítima, calha de chuva, veículo na cor vermelho bonanza, candy apple red, vermelho volcano, vermelho alpine, vermelho bari, vermelho pepper, vermelho chili ou vermelho tornado para o Corpo de Bombeiros. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 29/05/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 068/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: GS JORGE JUNIOR - ME – Itens 01, 02, 03 e 04; referente a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de produtos para limpeza de veículos da frota municipal. Ficam convocados, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 27/05/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS
Edital de Convocação nº11/2019 de Processo Seletivo 01/2018

Ref: Ordem de Serviço de Nº 1212/2019,

O prefeito do município de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais convoca Professores: Professor de Creche, aprovados no Processo Seletivo 01/2018, para comparecerem no dia 05/06/2019 às 09h00 no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Cassimiro Dias - 834, em Martinópolis, para a atribuição da seguinte sala;

CRECHE "A SEMENTE"				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	MANHÃ (06h às 12h)	Berçário I - B	TAC – Item 3 – alínea c Licença Prêmio da Prof.ª JAQUELINE MARIOTO GUERHARDT RG. 30.467.949-5 27/05/2019 à 25/06/2019	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF ; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia / www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 29 de maio de 2019.

_____

Cristiano Macedo Engel

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Pregão

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS/SP
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Auxílio-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para 7 (sete) servidores da Câmara do Município de Martinópolis, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 12/06/2019 ÀS 09H00.

RETIRADA DE EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER SOLICITADAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

EXPEDIENTE: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 17H00.

ENDEREÇO: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, Nº 516, 1º ANDAR, CENTRO, MARTINÓPOLIS/SP - CEP 19500-000.

FONE: (18) 3275-1412

SITE: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

MARTINÓPOLIS/SP, 28 DE MAIO DE 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA